



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01/02/2024**, **PAMELA RODRIGUES RINALDI**, brasileira, solteira, portadora RG. n.º 21271429 SSP/MT e do CPF. n.º 046.465.781-40, do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 043/2023 de 06/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

